

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

JANE GRACIELE LIMA SILVA

**ENSINO DE SOCIOLOGIA E ESTUDO DAS COTAS RACIAIS PARA INGRESSO
NA GRADUAÇÃO: Perspectivas de jovens do Ensino Médio**

Tramandaí-RS

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

JANE GRACIELE LIMA SILVA

**ENSINO DE SOCIOLOGIA E ESTUDO DAS COTAS RACIAIS PARA INGRESSO
NA GRADUAÇÃO: Perspectivas de jovens do Ensino Médio**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal do
Rio Grande do Sul como requisito para
obtenção do título de Licenciada em
Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Carla Beatriz
Meinerz

Coorientadora: Profa. Ms. Natana Alvina
Botezini

Tramandaí/RS

2023

CIP - Catalogação na Publicação

Silva, Jane Graciele Lima
Ensino de sociologia e estudo das cotas raciais
para ingresso na graduação: perspectivas de jovens do
ensino médio / Jane Graciele Lima Silva. -- 2023.
45 f.
Orientadora: Carla Beatriz Meinerz.

Coorientadora: Natana Alvina Botezini.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus
Litoral Norte, Licenciatura em Ciências Sociais,
Tramandaí, BR-RS, 2023.

1. Cotas raciais. 2. Movimento negro. 3. História
da escolarização dos negros no Brasil. 4. Reparação
histórica. I. Meinerz, Carla Beatriz, orient. II.
Botezini, Natana Alvina, coorient. III. Título.

JANE GRACIELE LIMA SILVA

**ENSINO DE SOCIOLOGIA E ESTUDO DAS COTAS RACIAIS PARA INGRESSO
NA GRADUAÇÃO: Perspectivas de jovens do Ensino Médio**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal do
Rio Grande do Sul como requisito para
obtenção do título de Licenciada em
Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Carla Beatriz
Meinerz
Coorientadora: Profa. Ms. Natana Alvina
Botezini

Aprovado em: 20 de janeiro de 2023.

Banca Examinadora:

Profa. Ms. Priscila Nunes Pereira - UFRGS

Prof. Dr. José Luís Abalos Junior- UFRGS

Profa. Dra. Carla Beatriz Meinerz (Orientadora) - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por me dar força e saúde e posteriormente à minha mãe, que teve uma maternidade precoce e, mesmo assim, já sabia o valor da educação; me ajudou a aprender a ler e escrever - uma mulher que abdicou da vida para cuidar da casa e dos filhos, mestiça, nordestina, que veio para o sul do Brasil e enfrentou a xenofobia com sabedoria.

Agradeço as minhas três filhas, meus amores, por suportarem minha ausência de mãe por muitas vezes nestes quatro anos de estudo, em que tive que muitas vezes ficar estudando, mas foram minha fonte de inspiração e força para não desistir e seguir em frente. Ao meu pai, por ter sido o provedor do lar e grande incentivador para que nós (eu e irmãos) estudássemos, obrigada! A toda minha família, em especial minha avó, mulher, negra, guerreira, que venceu o preconceito e criou seus filhos com dignidade, sempre almejando melhoras através da educação para seus descendentes.

Esta conquista dedico a todos os colegas da graduação e ao Polo de Sobradinho e suas representantes, que me ajudaram a chegar ao final da graduação. Agradeço ao meu namorado por toda a paciência com meus estudos, por ter acreditado em mim e não ter desistido de nós; dedico esse trabalho a você.

Agradeço aos meus chefes de trabalho, que me apoiaram muitas vezes, principalmente no cumprimento do meu estágio. Agradeço a vida pela oportunidade que me deu, em realizar este sonho acadêmico: depois de mais de 20 anos concluídos o Ensino Médio, estou terminando a graduação numa Universidade Federal, a qual eu tenho profundo respeito e admiração, onde me senti inserida, mesmo sendo a única nordestina da turma.

Minha gratidão a todos os movimentos negros que antecederam a luta para inserção de direitos igualitários e transformação social, como a inserção das cotas concebidas devido a estas incessantes lutas.

Meu muito obrigada à orientadora deste trabalho, a professora Carla e coorientadora Natana, pela troca de conhecimentos, feedback e muito aprendizado! E finalizo agradecendo aos jovens e adultos dos terceiros anos que aceitaram participar desse trabalho com suas francas opiniões e toda a equipe da Escola Estadual Copetti, que me apoiou. Muito obrigada!

RESUMO

O presente trabalho tratou de analisar a compreensão de estudantes dos terceiros anos do Ensino Médio, Curso Ensino Médio, Ensino Médio Curso Normal, Curso Aproveitamento de Estudos Curso Normal e Ensino de Jovens e Adultos (EJA) Modalidade, sobre o sistema de cotas raciais para ingresso em universidades públicas, com ênfase no método adotado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esta análise trouxe referencial teórico sobre o sistema de cotas em geral, para em seguida aprofundar o sistema de cotas raciais, coadunada com conceitos sociológicos como racismo, raça e etnia. Metodologicamente, optou-se pela perspectiva qualitativa, com aplicação de um questionário com trinta estudantes de uma escola pública estadual da região central do Rio Grande do Sul (RS). Como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Ciências Sociais, utilizou-se momentos de intervenção pedagógica do estágio de docência em aulas de Sociologia, com observações e registros dos conhecimentos desses jovens acerca da Lei n.º 12.711/2012, a chamada Lei de Cotas e suas disposições, e dos conceitos acerca dos conceitos de raça e etnia. Igualmente foi considerado o estudo das lutas do Movimento Social Negro no campo da Educação. Primeiramente, foi analisado o conhecimento dos alunos sobre o sistema de cotas para universidades brasileiras; posteriormente, entra-se no debate principal que é a aprovação ou reprovação da aplicação do sistema de cotas nas universidades. Em seguida, analisamos o sistema de cotas raciais e sua implementação na UFRGS e suas considerações finais sobre as cotas como reparação histórica para os negros e seus descendentes. O estudo aponta como conclusões que os jovens pesquisados possuem conhecimento e aceitação significativa acerca das cotas em geral no ingresso em cursos de graduação de instituições públicas, menos sobre cotas raciais. Destaca-se, em contradição, que pouco conhecem o sistema proposto pela maior Universidade do estado em que habitam e também desconhecem pessoas que ingressaram por cotas no Ensino Superior.

Palavras-chave: Cotas raciais. Movimento negro. História da escolarização dos negros no Brasil. Reparação histórica.

RESUMEN

El presente trabajo pretendió analizar la comprensión de los estudiantes de los terceros años de Bachillerato, Curso de Bachillerato, Curso Normal de Bachillerato, Curso de Uso de Estudio Curso Normal y Modalidad EJA, sobre el sistema de cuotas raciales para el ingreso a las universidades públicas, con énfasis en el método adoptado por la Universidad Federal de Rio Grande do Sul. Este análisis trajo un marco teórico sobre el sistema de cuotas en general, para luego profundizar en el sistema de cuotas raciales, en consonancia con conceptos sociológicos como racismo, raza y etnia. Metodológicamente, se optó por una perspectiva cualitativa, con la aplicación de un cuestionario con treinta alumnos de una escuela pública estadual de la región central de Rio Grande do Sul (RS). Como Trabajo de Finalización de la Licenciatura en Ciencias Sociales, se utilizaron momentos de intervención pedagógica durante la pasantía docente en clases de Sociología, con observaciones y registros de los conocimientos de estos jóvenes sobre la Ley 12.711, denominada Ley de Cuotas, y sus disposiciones, y conceptos sobre los conceptos de raza y etnia. También se consideró el estudio de las luchas del Movimiento Social Negro en el campo de la Educación. En primer lugar, se analizó el conocimiento de los estudiantes sobre el sistema de cuotas para las universidades brasileñas, luego el principal debate es la aprobación o desaprobación de la aplicación del sistema de cuotas en las universidades, luego analizamos el sistema de cuotas raciales y su implementación en la UFRGS y sus consideraciones finales sobre las cuotas como reparación histórica para los negros y sus descendientes. El estudio señala como conclusiones que los jóvenes encuestados tienen conocimiento y aceptación significativos sobre las cuotas en general al momento de ingresar a las carreras de grado en las instituciones públicas, menos sobre las cuotas raciales. Se destaca, en contradicción, que conocen poco del sistema propuesto por la Universidad más grande del estado donde viven y además desconocen de personas que ingresaron a la Educación Superior por cuotas.

Palabras clave: Cuotas raciales. Movimiento negro. Historia de la escolarización negra en Brasil. Reparación histórica.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Demonstrativo sistema de cotas UFRGS	23
Gráfico 2 -	Questão 1: Você conhece o sistema de cotas brasileiro?	29
Gráfico 3 -	Questão 2: Você é a favor do sistema de cotas para Universidades?	30
Gráfico 4 -	Questão 3: Você é a favor do sistema de cotas raciais para Universidades?	31
Gráfico 5 -	Questão 4: Você conhece o sistema de cotas raciais da UFRGS?	32
Gráfico 6 -	Questão 5: Alguém que você conhece já foi beneficiado pelo sistema de cotas raciais?	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CF	Constituição Federal
DCNERER	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RS	Rio Grande do Sul
STF	Supremo Tribunal Federal
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UERJ	Universidade do Estado Rio de Janeiro
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	CAMINHOS METODOLÓGICOS: REVISÃO TEÓRICA E MÉTODO DO ESTUDO	13
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO E O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL ...	13
2.1.1	A trajetória de luta por uma vida com dignidade	15
2.2	CONQUISTAS DO MOVIMENTO NEGRO.....	17
2.2.1	Conquistas no âmbito educacional	19
2.3	SISTEMAS DE COTAS RACIAIS NO BRASIL	20
2.3.1	Sistema de cotas raciais na UFRGS	22
2.4	METODOLOGIA DE PESQUISA.....	23
3	ANÁLISE DOS DADOS PRODUZIDOS NO ESTUDO: POSSIBILIDADES ANALÍTICAS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO DE SOCIOLOGIA	26
3.1	COMPREENSÃO SOBRE O SISTEMA DE COTAS DA UFRGS	26
3.2	PERSPECTIVAS DOS JOVENS DO ENSINO MÉDIO SOBRE COTAS RACIAIS: RESULTADOS DO ESTUDO.....	27
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS	39
	APÊNDICE A - Roteiro da entrevista e dados coletados	42
	APÊNDICE B - Termo de concordância da instituição	45

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo, na qualidade de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tem por propósito analisar a compreensão de estudantes dos terceiros anos do Ensino Médio, Curso Ensino Médio, Ensino Médio Curso Normal, Curso Aproveitamento de Estudos Curso Normal e Ensino de Jovens e Adultos (EJA) Modalidade, sobre o sistema de cotas raciais para ingresso em universidades públicas, com ênfase no método adotado pela UFRGS.

Esse tema de pesquisa surge das minhas experiências de vida, pois apesar de ser branca e com poucos fenótipos negros, sou neta de uma negra, minha falecida avó paterna, que lutou contra o racismo e pela igualdade racial. Sou nordestina, pertencendo a uma família de mestiços, baixa renda, que sempre trabalharam com dignidade para o próprio sustento, mas sem perspectivas de melhoria de vida, apenas trabalhando para sobreviver, mas a minha avó paterna (já falecida), sempre teve o sonho de ver seus familiares numa melhor condição de vida, e mesmo sendo semianalfabeta, ela tinha a ciência que somente com os estudos poderíamos alcançar o que os seus antepassados e ela mesma não tinham conseguido.

O sofrimento percorrido pela matriarca avó paterna ficou notório quando ela falou para mim que achou que eu teria vergonha de falar que era neta de uma mulher negra, havia muito sentimento envolvido nesta declaração. Depois disso comecei a perceber a discrepância existente entre brancos e negros, as oportunidades de modo geral eram muito diferentes, havia o racismo estrutural, ou seja, uma discriminação racial presente, estruturante e enraizada na sociedade.

A busca pela equidade racial ficou ainda forte em mim, quando migrei para o Sul do país, onde me deparei com estudos e debates mais acirrados voltados para o tema étnico racial. Acredito que somente com a educação igualitária é que poderemos formar uma sociedade mais harmônica, justa, do pleno exercício da cidadania no cumprimento dos direitos humanos fundamentais e sem preconceitos.

Tendo em vista a inviabilidade de voltar no tempo e desfazer os danos, reparar também quer dizer compensar. Portanto, alguém está em dívida com alguém. Segundo o historiador Bruno Leal Pastor de Carvalho (2019), professor da UnB (Universidade de Brasília), "reparação histórica" se refere a ações pensadas para

mitigar ou amenizar injustiças cometidas no passado contra determinadas comunidades ou grupos sociais.

A reparação racial, própria do programa de ação afirmativa, que une políticas públicas que protegem minorias e determinados grupos discriminados, promovendo a redução das desigualdades sociais e econômicas, são necessárias para consolidar a cidadania para todos aqueles que sofreram crimes de racismo no passado e no presente, na qualidade de delitos contra os direitos humanos. Os resultados desta reparação equitativa refletem positivamente em toda sociedade. O movimento negro ganhou minha empatia, pois a luta coletiva poderia mudar as oportunidades que antes eram inalcançáveis ao povo negro e seus descendentes.

Foi nesta busca que procurei pesquisar sobre as políticas de cotas raciais, as metodologias de aplicação desta política, buscando entender o olhar dos estudantes e suas perspectivas para ingresso na universidade por parte desta população negra.

O problema de pesquisa que deu intenções ao presente trabalho foi o de compreender como os estudantes dos terceiros anos do Ensino Médio, Curso Ensino Médio, Ensino Médio Curso Normal, Curso Aproveitamento de Estudos Curso Normal e modalidade de EJA, percebem o sistema de cotas raciais para ingresso em universidades públicas, com ênfase no método adotado pela UFRGS, identificando o conhecimento dos alunos sobre a temática.

O instrumento de produção de dados da pesquisa foi a aplicação de um questionário de abordagem qualitativa, composto por perguntas de origem objetiva e dissertativa, com estudantes dos terceiros anos do Ensino Médio da referida escola pública, sobre a temática das cotas raciais.

Sendo classificado como um trabalho de abordagem qualitativa, fundamentado na realização de pesquisas documentais e também aplicação de questionários, pode demonstrar através deste viés, que a adesão as cotas raciais ainda é um assunto muito polêmico e que gera divergências entre o aceite e a forma como a justificativa das cotas é vista, demonstrando que há deficiência no acesso às informações a respeito da temática.

Primeiramente foi analisado o conhecimento dos alunos sobre o sistema de cotas para universidades brasileiras, posteriormente entrou-se no debate principal que foi a aprovação ou reprovação da aplicação do sistema de cotas nas universidades. Finalmente analisou-se o sistema de cotas raciais e sua

implementação na UFRGS, observando considerações sobre as cotas como reparação histórica para os negros e seus descendentes.

O estudo aponta como conclusões que os jovens pesquisados possuem conhecimento e aceitação significativa acerca das cotas em geral no ingresso em cursos de graduação de instituições públicas, menos sobre cotas raciais. Destaca-se, em contradição, que poucos conhecem o sistema proposto pela maior Universidade do estado em que habitam e também desconhecem pessoas que ingressaram por cotas no Ensino Superior.

O TCC está organizado em quatro capítulos, sendo o primeiro de Introdução, o segundo de explicitação das escolhas teóricas e metodológicas, o terceiro é análise dos dados produzidos, sendo o último o responsável pela apresentação das conclusões e considerações finais.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS: REVISÃO TEÓRICA E MÉTODO DO ESTUDO

Apresento agora, com mais detalhamento, os caminhos metodológicos do estudo, descrevendo e definindo os instrumentos utilizados e uma breve revisão teórica do tema escolhido.

Neste capítulo serão abordados temas que envolvem desde a violenta trajetória dos descendentes de africanos escravizados, trazidos à força para o Brasil no contexto da colonização, até as conquistas históricas do movimento negro, como o sistema das cotas raciais e a lei de cotas, adquiridas através de muita luta, bravura e perseverança em todos os âmbitos, dando um maior enfoque aos avanços na área da educação.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO E O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

Houve muitas lutas e muitas conquistas do movimento negro no Brasil, podendo-se iniciar a reflexão no período pós-abolição, quando a elite da época era quem ditava os valores adequados para a vivência social, impondo regras para enquadrar os imigrantes e, os negros, neste período, não foram considerados aptos para tal enquadramento.

A classificação apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) determina que negros são os indivíduos que correspondem a um grupo formado por pessoas pretas e pardas (IBGE EDUCA, 2022a). O termo preto se refere à cor da pele e tem como base de referência aqueles que trazem na sua ascendência traços dos nativos da África.

Quando se fala em traços, refere-se às características fenotípicas que são representadas através da pele de cor mais escura e outros traços faciais, como nariz, boca e textura dos cabelos. No que se refere às pessoas pardas, são aquelas que possuem a pele menos retinta (ou mais clara) e têm ascendências étnicas diferentes, resultado da miscigenação entre brancos, negros e indígenas.

Faz-se importante compreender tais nomenclaturas, a fim de ampliar conceitos de raça, identificando possibilidades de miscigenação e valorizando as características pessoais de cada um, bem como a valorização à diversidade cultural que existe entre os povos.

Defendo como conceito de raça aquele que foi ressignificado por parte do pensamento sociológico, citando Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (1999) através do movimento negro, como um constructo social que se impõe como categoria para compreensão das relações sociais no Brasil.

Esse pensamento rompe com noções de raça associadas ao pensamento de base científica nas ciências naturais e que impacta as Ciências Humanas, como a classificação e hierarquização dos seres, incluindo homens e mulheres, por raças e por uma ideia de seleção natural.

Há de se verificar também que as noções de raça ligadas à biologia não eram o enfoque de Gilberto Freyre (2003) sobre negros e mestiços. O referido autor compreende a miscigenação por uma ótica que difere da maioria dos intelectuais de sua época, sendo a miscigenação a característica que nos proporciona unidade.

Todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo loiro, traz na alma, quando não na alma e no corpo – a muita gente de jenipapo ou mancha mongólica pelo Brasil – a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro. No litoral, do Maranhão ao Rio Grande do Sul, e em Minas Gerais, principalmente do negro. A influência direta, ou vaga e remota, do Africano. (FREYRE, 2003, p. 367).

A ação de negação e a falta de reconhecimento a respeito das singularidades e peculiaridades da população negra pode ser considerada violência, sendo que isso fica ainda mais evidente no que tange ao reconhecimento de direitos e igualdades descritos e assegurados na Constituição Federal para toda a população.

Ainda desta premissa, visando a relação histórica, a população negra vem apresentando existência pluralizada, complexa, e este fato desfaz a ideia de uma visão unitária de cultura ou identidade; a afro descendência se articula à concepção de etnia. (MUNANGA, 1999).

Vê-se historicamente as lutas travadas pelo movimento negro para obter o reconhecimento merecido, tendo em vista toda a contribuição cultural representada em nosso país, sendo exemplo de garra e determinação para todo o povo, contudo, apesar dos avanços, ainda há muita reparação a ser feita, pra corrigir os danos causados pela escravidão.

Acessando diretamente o acervo digital da UFRGS, observa-se trabalhos de pesquisa que apresentam esta temática, contribuindo conceitualmente, conforme apresentado por Leonardo Rafael Santos Leitão (2012), algumas novas conquistas nacionais e de significativa relevância para o movimento negro estão se dando em

nível nacional, como a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial e a recente lei nacional, que garante a reserva de vagas para estudantes negros nas Universidades Federais.

Contudo, reforça-se que as lutas em torno dessas conquistas podem e devem ser fruto de novas investigações que apontem para o tipo de comportamento da militância negra e de suas redes de relações, contemplando suas necessidades em busca de ações de reparações históricas.

2.1.1 A trajetória de luta por uma vida com dignidade

A sociedade brasileira está organizada sob o pilar de diferentes concepções que envolvem o termo raça, sobretudo quando se referem à raça negra. Historicamente, essas concepções estão inseridas em debates sobre a situação do negro desde a época da escravidão e o quanto uma reparação histórica aos negros se faz necessária, para corrigir a injustiça cometida pela escravidão, que perdurou mesmo após a libertação dos negros, quando libertos, passaram por grandes dificuldades sócio- econômicas.

A trajetória da luta por uma vida com dignidade já iniciou ainda na época da escravidão no Brasil a partir da organização dos primeiros movimentos sociais envolvendo os grupos negros no Brasil, sobretudo até a abolição, em 1888, em que se organizavam de forma expressiva e clandestina, com o objetivo inicial e principal de libertar os escravos.

As lutas continuaram através da manifestação das organizações negras que se deu primeiramente através dos quilombos, que era o local para onde iam os escravos que fugiam e lá buscavam refúgio. Salienta-se que os quilombos dão início as experiências sociais, articulados com a sociedade, organizando estrategicamente movimentos de protestos contra o sistema escravista. Segundo Moura (1989, p. 22),

Movimento de mudança social provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis – econômico, social e militar – e influenciou poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre.

A visibilidade histórica da luta negra ganhou força com as políticas de cotas que foram criadas com o objetivo de oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação.

Os indicadores econômicos de renda, emprego, escolaridade, classe social, entre outros tantos indicadores, transparecem que a condição racial constitui um fator de privilégio para brancos e de exclusão e desvantagens para não brancos. Esse contexto pode ser observado nos estudos realizados pelo IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que apresenta dados estatísticos sobre esse cenário (CHARÃO, [2022]).

A respeito da ocupação no mercado de trabalho, o IBGE apresenta dados para o ano de 2022 que há um índice de praticamente 20% a mais de pessoas negras fora do mercado de trabalho do que brancos, analisando a população a partir de 18 anos com formação superior. Observa-se, portanto, que apesar de terem o mesmo nível de formação, ainda são encontradas barreiras de disparidade para o acesso ao mercado de trabalho.

O IPEA, por sua vez, apresenta recortes históricos, entre eles destacam-se os indicadores da educação brasileira que compreende o período de 1995-2009. Proporcionando uma visão panorâmica sobre a média de anos de estudos, o analfabetismo, a cobertura escolar de crianças e jovens, a taxa de escolarização líquida e a taxa de distorção idade-série, ficando exposto que houve sim um aumento significativo de anos de estudo da população de um modo geral; todavia, a população negra, independente do sexo, não alcançou em nem um momento da história analisada, índices semelhantes aos da população branca.

São retratos da desigualdade que ficam muito bem apresentados à população geral e marcam a história do nosso país, no que diz respeito, principalmente, à promoção da igualdade, conforme descrito em nossa Lei Maior.

É nessa perspectiva que a implementação de políticas de ação afirmativa foi apresentada pelo movimento negro e o governo brasileiro assume como importante meio de transformação e mobilidade socioeconômica, destacando entre essas políticas o sistema de cotas para negros nas universidades.

A proposta de cotas seria um instrumento para aumentar o contingente negro no ensino universitário, a fim de mudar os percentuais que demonstravam a presença da maioria branca quase que absoluta entre os estudantes do ensino superior no Brasil.

Foi a partir da implementação do Projeto de Lei n.º 73/99, aprovado pela Câmara dos Deputados, que a obrigatoriedade foi estabelecida a todas as instituições federais de ensino superior e em todos os seus cursos a adotar 50% de

cotas ou reservas de vagas para estudantes de escolas públicas e dentro dessa cota um percentual de estudantes negros (pretos e pardos, na classificação do IBGE), indígenas e outras minorias (IBGE EDUCA, 2022a).

A política de cotas tem suscitado discussões entre racialistas e não racialistas, porém, segundo Silva (2010, p. 12), “é preciso ressaltar que poucos intelectuais sérios discutem ou se posicionam contra as cotas simplesmente por negar o racismo no Brasil ou mesmo por não perceber a justiça dos movimentos sociais que amparam tais leis”.

Apesar de ações questionando a constitucionalidade das cotas tramitarem no Supremo Tribunal Federal (STF), a política de cotas ainda é válida, mas pesquisas ainda apresentam uma grande desigualdade entre a presença de negros, pardos e brancos nas universidades.

Observando os dados acerca da educação no Brasil segundo cor e raça, vale destacar os dados sobre o ensino superior. Segundo o que é apresentado na pesquisa do IBGE e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, o ensino superior ainda é frequentado por maioria branca (IBGE EDUCA, 2022b).

As análises acerca do tema pesquisado e do entendimento das políticas raciais no Brasil enfrentam um problema que deve ser considerado na delimitação do tema, bem como nas estratégias de análise. Entender o país como um todo implica em negligenciar as particularidades locais e as diversidades espaço-temporais que caracterizam nações interculturais, como é o caso do Brasil.

A categoria raça, bem como o cromatismo de cor, pode ser considerada a partir de uma dinâmica racial que considere as marcas regionais, as quais não podem ser negligenciadas. Tendo em vista, portanto, a importância da regionalização dessas análises, essa pesquisa se delimita nos processos de análises de narrativas a partir de um estudo de caso.

2.2 CONQUISTAS DO MOVIMENTO NEGRO

Há um histórico muito profundo sobre a questão racial. Nesta caminhada, houve muitas lutas e conquistas, levando em consideração que este tema só entrou de fato nos debates das políticas públicas a partir da metade do ano de 1990.

Os movimentos étnicos, inclusive dos negros, devem sucumbir. A construção da identidade nacional apaga as especificidades das raças. O mito da democracia racial servia para encobrir os conflitos interétnicos e fazia com que todos se sentissem nacionais (MENDES PEREIRA, 2001, p. 17).

Neste contexto, percebe-se que somente neste momento da história é que a sociedade em geral, o Governo da Federação Brasileira e todas as outras esferas como escolas, entidades e instituições estatais e privadas passaram a discutir de forma mais profunda sobre o racismo, a discriminação, o preconceito, a desigualdade racial e políticas contra estes fatos negativos na história do Brasil em função do negro.

Um dos resultados positivos dessa luta histórica é que, hoje, mesmo com resistências de alguns setores da sociedade, não é mais possível negar que o racismo é uma questão presente na realidade concreta e que são necessárias políticas públicas chamadas de ação afirmativa—políticas específicas de promoção de igualdade de oportunidades e de condições concretas de participação na sociedade – para a superação do racismo, da discriminação e das desigualdades raciais. (NASCIMENTO, 2006, p. 28).

O ato de reconhecimento da situação do negro no Brasil passa a acontecer ao longo dos anos 90, a partir ainda de pressões internas e externas, e cria, em 20 de novembro de 1995, o Grupo de Trabalho Interministerial com intuito de construir um diagnóstico sobre a real situação dos problemas raciais brasileiros, com a intenção de provocar melhorias na qualidade de vida dos negros no nosso país.

Observa-se, portanto, a necessidade de ouvir o que os movimentos negros tinham a dizer sobre suas vivências e experiências, atendendo suas reivindicações, o que veio acontecer de forma considerável após o ano de 2001, quando da realização da Conferência Mundial:

Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as formas conexas de Intolerância, começaram a surgir no Brasil, no âmbito das políticas públicas, as primeiras políticas concretas de ação afirmativa. Mais uma vez por pressão do movimento negro, que submeteu o Estado Brasileiro a um constrangimento no cenário internacional, denunciando o racismo, a falta de cumprimento de convenções internacionais e realizando uma manifestação no local da conferência, em Durban, exigindo políticas de ação afirmativa e cotas para negros nas universidades (NASCIMENTO, 2006, p. 14).

Aconteceram movimentos de grande pressão com exigências de respostas para os sérios problemas raciais brasileiros, discriminação e ausência de segurança resultaram na criação de uma secretaria especial com potencial de ministério, e nas palavras da ministra Matilde Ribeiro (2013, p. 23):

Criada na atual gestão do governo federal, em março de 2003, a SEPPIR é uma resposta às demandas históricas do movimento negro, assumindo o legado da luta de combate ao racismo e a superação das desigualdades étnico raciais, desafios de inclusão inerentes à história republicana brasileira. A constituição do órgão demonstra a existência do racismo em contraste à imagem de democracia racial difundida internacionalmente e revela, pela primeira vez, uma postura progressista do governo brasileiro ao estruturar um ministério incumbido do trato das questões raciais.

Observa-se, portanto, que todas as conquistas foram resultado de lutas e reivindicações por reconhecimento e qualidade de vida das comunidades negras que buscaram e buscam dia a dia igualdade e equidade de direitos, levando à frente sua bandeira de luta e conquistas pela coragem de ser quem são.

2.2.1 Conquistas no âmbito educacional

No âmbito educacional, verifica-se ainda mais intimamente os avanços quanto à conquista do espaço da cultura negra, em decorrência da importância que a educação e o fazer educacional têm para a mudança do futuro de um país, por ser um espaço rico em pluralidade e oportunidade de construção de habilidades não somente cognitivas, mas também socioemocionais e práticas para uma vida de mais qualidade.

A partir da implementação do decreto que garante a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, dá-se a inclusão da Lei n.º 10.639/2003 regulamentada através das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A mesma foi aprovada pelo Ministério da Educação (MEC, 2004), que ampara tal obrigatoriedade para todos os níveis da Educação Básica, considerando a importância do reconhecimento da identidade brasileira e na construção da sociedade.

É necessário diálogo, investigação e conscientização no dia a dia de nossos estudantes, para a valorização da população negra em nossos dias, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e o documento maior da regulamentação educacional no momento, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que não apresenta tais reflexões étnicas somente na disciplina de História: aponta situações interdisciplinares para um trabalho mais efetivo.

A BNCC apresenta o tema “Educação das Relações Étnico-Raciais”, apresentando competências e habilidades que devem ser desenvolvidas de forma

interdisciplinar, a fim de corroborar com a obrigatoriedade legal do ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da Educação Básica, que contempla a Educação Infantil, os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e o nível do Ensino Médio.

As DCNs apresentam não só a obrigatoriedade do trabalho com a história da cultura negra como a garantia do acesso das atuais gerações a toda a cultura gerada pelos antepassados, como trata a temática em forma de demandas de reparação necessárias para ressarcir os descendentes de africanos negros, dos danos sofridos em todos os âmbitos ao longo da história.

Observa-se então que trabalhar a história e cultura negra não é apenas um desejo de um bom professor; passa a ser, portanto, uma obrigatoriedade mediante legislação, que embasa e fundamenta o fazer pedagógico para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, a fim de modificar o pensamento e conscientizar as gerações atuais sobre a história do nosso país e nossas dívidas com a população negra.

2.3 SISTEMAS DE COTAS RACIAIS NO BRASIL

As cotas raciais são entendidas como instrumentos de ações afirmativas, utilizadas por muitas universidades públicas no Brasil, com objetivo real de favorecer, através da reparação aos crimes do passado e do presente, aqueles grupos que são historicamente excluídos, discriminados e desvalorizados em decorrência do pertencimento à determinada raça.

Pode-se definir, portanto, cotas como um modelo de políticas de ações afirmativas existentes para promover a diminuição das desigualdades existentes, tanto em âmbito socioeconômico quanto educacional, tão presentes na sociedade brasileira. As cotas alcançam o objetivo principalmente no que se refere ao ingresso em instituições de ensino superior.

Este movimento pelas cotas como políticas públicas de acesso e permanência no ambiente acadêmico favorece especialmente aqueles grupos que historicamente sofreram com a discriminação e travaram lutas contra o preconceito e pelo reconhecimento de sua importância na construção histórica do país, os negros.

Globalmente, a experiência de implementação das cotas raciais já estava sendo realizada, de acordo com a validação desta necessidade nos países. A

experiência dos Estados Unidos por exemplo, serviu de referência para a adoção do sistema de cotas no Brasil, embora tardia no que tange à comparação com outros países tão bem desenvolvidos quanto. No caso brasileiro, a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as formas conexas de Intolerância, realizada em 2001, impacta sobremaneira o Estado no compromisso de construir políticas afirmativas no Brasil. Vivemos um momento de revisão dessas políticas afirmativas no contexto das instituições legislativas e, por isso, o presente trabalho tem também contribuição social e acadêmica.

No ano de 2000, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou uma lei que reservava metade das vagas das universidades estaduais para estudantes de escolas públicas. Um ano depois, uma nova lei determinou que 40% dessas vagas tinham que ser destinadas à autodeclarados negros e pardos.

O sistema de cotas foi adotado pela primeira vez no Brasil no ano de 2003, época em que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi obrigada a aplicar cotas raciais em seu processo de seleção, em culminância a uma lei estadual aprovada anteriormente. A partir deste momento, diversas universidades públicas têm adotado tal sistema, em pelo menos duas formas: cota social (destinada a alunos de escola pública) e cota racial (destinada a indivíduos autodeclarados como negros).

Há muitas divergências ainda nos dias atuais a respeito do uso de cotas para ingresso nas universidades, tendo em vista que ao praticar a implementação das cotas, verifica-se um tratamento, de certa forma, desigual entre indivíduos considerados negros e os tidos como brancos nos processos seletivos, o que promove reflexões sobre os motivos que podem ser sintetizados em dois: argumentos de reparação histórica e argumentos de inclusão social.

Dworkin (2001, p. 14), um dos mais prestigiados filósofos da atualidade, em seu escrito intitulado *Levando os direitos a sério*, chama as cotas raciais de “discriminação positiva ou compensatória”.

Aponta-se, portanto, como principal objetivo da presença legal do sistema de cotas, a necessidade de uma reparação histórica pelo prejuízo acarretado a todos os negros, bem como a intenção de oportunizar qualificação educacional e profissional para os negros, na busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.3.1 Sistema de cotas raciais na UFRGS

Segundo o site da UFRGS, o Programa de Ações Afirmativas realizado pela própria Universidade apresenta esta organização:

Determina a reserva de, no mínimo, 50% das vagas (cotas) de ingresso na graduação para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio. Desde 2018, o Programa de Ações Afirmativas também destina vagas para pessoas com deficiência*.

O candidato deve escolher com atenção a sua modalidade de cota no ato de inscrição de cada processo seletivo, pois não será possível alterar posteriormente. As vagas reservadas são divididas em oito modalidades de cotas, destinadas **exclusivamente** aos candidatos que se enquadram nos critérios abaixo:

modalidade L1 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional per capita;

modalidade L2 – candidato egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena;

modalidade L3/L5 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar;

modalidade L4/L6 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena.

modalidade L9 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional per capita e Pessoa com Deficiência;

modalidade L10 – candidato egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e Pessoa com Deficiência;

modalidade L13 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar e Pessoa com Deficiência;

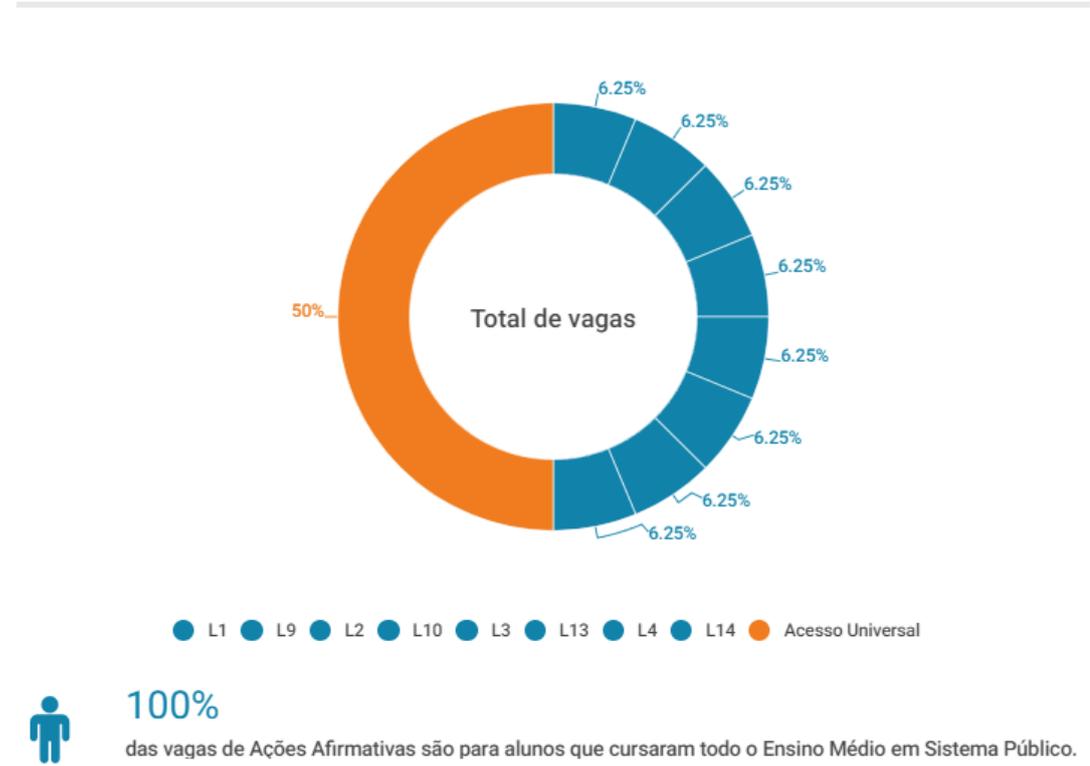
modalidade L14 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e Pessoa com Deficiência.

A cada uma das modalidades de cotas são destinadas 6,25% do total de vagas de cada curso. Todos os candidatos aprovados na reserva de vagas das ações afirmativas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), e aqueles PPIs com análise de renda ou de deficiência, deverão comparecer à verificação perante a **Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial**. A comissão tem como finalidade a aferição da veracidade da autodeclaração prestada por alunos negros (pretos e pardos) e indígenas conforme a Portaria n. 799 de 29/01/2018. (UFRGS, 2022, *online*).

O infográfico abaixo representa a distribuição de vagas da UFRGS em consonância ao Programa de Ações Afirmativas:

Gráfico 1 - Demonstrativo sistema de cotas UFRGS

Vagas na UFRGS



Fonte: UFRGS (2022, online)

Observa-se portanto, as subdivisões abordadas pela UFRGS para contemplar o sistema de Ações Afirmativas, acolhendo as mais diversas demandas, com garantia de acesso e permanência no Ensino Superior de qualidade, vislumbrando uma sociedade mais justa e acolhedora, através da educação.

2.4 METODOLOGIA DE PESQUISA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi construído com uma perspectiva de pesquisa quantitativa e qualitativa, as quais surgem como forma de evitar o tecnicismo e o reducionismo lógico formal nas investigações educacionais, evitando a objetividade cartesiana e buscando a recuperação da subjetividade do investigador. O diferencial das pesquisas qualitativas está relacionado com a inclusão da compreensão que a subjetividade do pesquisador e do sujeito de pesquisa são passíveis de análise. São qualitativas porque o conhecimento não é

indiferente; porque não existe relato ou descrição da realidade que não se refira a um sujeito (TRIVIÑOS, 1987, p. 124).

De acordo com Moraes (1997), as pesquisas qualitativas contribuíram para o surgimento do novo paradigma da educação, cujas principais ideias são: integração do qualitativo ao quantificável; totalidade indivisa; visão sistêmica, ecológica, interativa e indeterminada; defesa da reintegração do sujeito e do conhecimento em processo; a percepção das conexões e do significado do contexto; conhecimento em rede e a educação como um sistema aberto.

Faz-se necessário realizar pesquisas e estudos nos documentos da UFRGS no que diz respeito, em especial, ao sistema de cotas, possibilitando desta forma, apresentar aos alunos das turmas de terceiros anos como dá-se este método de ingresso ao Ensino Superior na referida Universidade.

Compreende-se por pesquisa com análise documental, segundo Lüdke e André (1986), aquela que recorre à diversos tipos de documentos como fontes para compreensão do objeto de estudo, sejam eles textos normativos oficiais, como é o caso desta investigação, ou ainda jornais, revistas, relatórios, cartas, entre tantos.

Este tipo de pesquisa documental faz uso de fontes primárias, isto é, dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente. No caso do presente trabalho de pesquisa, utilizou-se como referência de análise documental textos legais de como se aplica o sistema de cotas da UFRGS.

O instrumento de produção de dados foi um questionário composto por perguntas de que possibilitassem a compreensão sobre o que os alunos dos terceiros anos do Ensino Médio pensam acerca da temática das cotas raciais no ingresso em cursos da Educação Superior.

Dá-se a abordagem quantitativa da pesquisa, no que diz respeito às questões objetivas que resultam em percentuais, os quais serão apresentados em forma de gráficos durante o trabalho.

Através da análise do conteúdo presente nas respostas dos alunos, buscou-se considerar não a fala propriamente dita, mas a observação “do homem falando” (ORLANDI, 2014, p. 15), ou seja, o jovem e suas sensibilidades contextualizadas culturalmente. A análise não esteve direcionada, propriamente, em quem fala, mas nas possibilidades do dizer, nas condições para que o discurso produza enunciados que signifiquem a cultura e as relações de sociabilidade.

A seguir, trago a revisão bibliográfica de alguns estudos que se aproximam do tema de meu interesse de pesquisa.

3 ANÁLISE DOS DADOS PRODUZIDOS NO ESTUDO: POSSIBILIDADES ANALÍTICAS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO DE SOCIOLOGIA

O capítulo anterior apresentou as escolhas metodológicas para a produção de dados que conduzem ao momento central do trabalho, a análise deles. Relembro que previ os seguintes métodos: revisão de literatura, intervenção pedagógica sobre o tema e questionários do tipo enquete com jovens estudantes do Ensino Médio.

3.1 COMPREENSÃO SOBRE O SISTEMA DE COTAS DA UFRGS

A UFRGS apresenta um sistema muito bem organizado no que diz respeito ao sistema de cotas e o ingresso ao Ensino Superior na Universidade, o chamado Programa de Ações Afirmativas, que asseguram um percentual de vagas para os mais diversos grupos sociais, possibilitando assim o acesso ao Ensino Superior nesta estimada Universidade, conforme apresentado no capítulo anterior.

Foi possível ter acesso a diversos trabalhos de conclusão de curso diretamente no acervo digital da UFRGS, dentre os quais o de Renata Gomes Dorneles (2016), que apresentou um trabalho muito bem estruturado, apontando dados importantes no contexto histórico das lutas do movimento negro, relacionando o sistema de ações afirmativas da UFRGS com o conceito de “anarquia organizada”, definida como o resultado de um fluxo de ações individuais que produz um fluxo de decisões não dirigido e tampouco relacionado diretamente aos objetivos pretendidos por indivíduos específicos (MARCH; OLSEN, 1976, p. 19 *apud* HARDY; FACHIN, 2000, p. 9), de forma a valorizar a participação dos representantes do movimento negro para esta conquista e até os dias atuais para manutenção do espaço que fora conquistado.

Fica evidente, portanto, que o projeto de Ações Afirmativas visa garantir não somente o acesso ao Ensino Superior, como a permanência de todos os alunos até o final do processo educativo em busca de sua formação, através de políticas bem elaboradas e acompanhadas de perto por todos os membros da Universidade e grupos de apoio e suporte.

3.2 PERSPECTIVAS DOS JOVENS DO ENSINO MÉDIO SOBRE COTAS RACIAIS: RESULTADOS DO ESTUDO

No decorrer do trabalho, foi possível apresentar dados teóricos e metodológicos que embasaram e viabilizaram a chegada ao ponto central deste, que é a análise de resultados do estudo. Passo a descrever a sistematização deles, a partir da questão tida como problema inicial desta pesquisa que é: Como é a compreensão dos estudantes do Ensino Médio acerca das cotas raciais para ingresso na Universidade? Observo o Ensino de Sociologia na construção dessa compreensão.

A escolha da temática por si só se justifica, alicerçada na legislação vigente e no contexto histórico, em especial o educacional, a respeito do estudo da história do povo negro e indígena em todos os bancos escolares.

Considerando-se o ambiente escolar como norteador e legitimador dos discursos e tendo em vista a importância da regionalização da análise sobre o sistema de cotas e sua função reparadora acerca da histórica do lugar social projetado nas para os negros brasileiros nas políticas estatais, formula-se uma pesquisa delimitada no estudo de caso aos alunos dos terceiros anos do EM - modalidade regular e EJA - de uma determinada Escola da Rede Estadual de Ensino, situada na região central do Rio Grande do Sul (RS).

A análise dessa pesquisa foi instrumentalizada a partir do viés qualitativo e quantitativo, norteado pela análise de enquetes realizadas com o uso de formulário eletrônico, contendo questionamentos sobre o tema do estudo. Tal formulário, composto por cinco questões, está disponível no apêndice A deste trabalho de pesquisa. Em suma, as questões apresentadas fazem referência ao nível de conhecimento dos alunos dos terceiros anos do Ensino Médio sobre o sistema de cotas brasileiro, contexto histórico dos negros e delimitando o foco da pesquisa: o conhecimento dos alunos a respeito do sistema de cotas raciais da UFRGS.

Em um primeiro momento, durante meu estágio, reuni os alunos numa sala de vídeo, onde foi apresentada a temática das cotas, a qual os alunos puderam sentir e demonstrar, através de expressões, o quanto ainda há de estranheza ao tocar neste assunto tão importante e significativo para a formação humana; logo após este momento, expliquei sobre meu objeto de pesquisa, e que os resultados seriam utilizados no meu TCC, trabalho de conclusão de curso.

Então distribuí o questionário eletrônico e aguardei as respostas dos alunos, que responderam de forma voluntária o formulário. Apesar do grande número de alunos atendidos na Escola nas turmas de terceiros anos do Ensino Médio, apenas 30 participaram da aplicação do formulário de pesquisa.

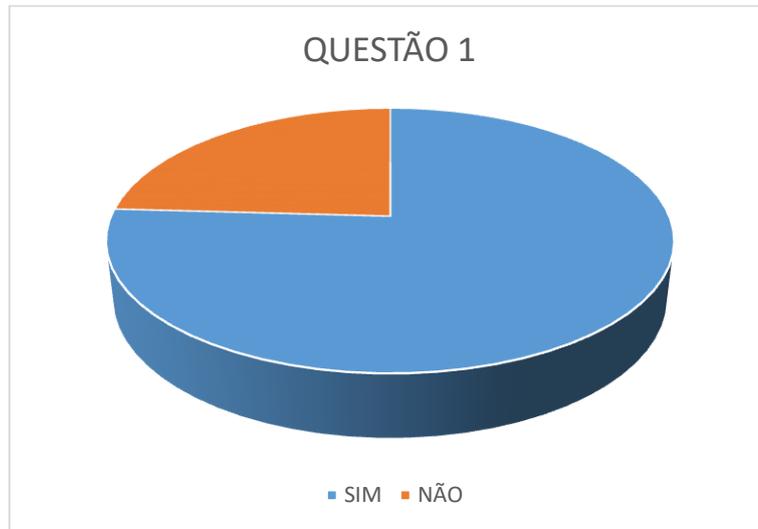
Foram expostos a uma oportunidade ímpar de refletir sobre a temática das cotas raciais, expressando seus conhecimentos e ampliando seu repertório cultural no que diz respeito ao acesso às informações sobre o Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, tendo em vista seu potencial de futuros acadêmicos, conhecedores de seus direitos e oportunidades.

Se faz necessário reforçar conceitos sobre as políticas afirmativas; nesse sentido, Gomes (2001, p. 40-41) define as ações afirmativas como:

Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego [...] as ações afirmativas têm natureza multifacetária e visam a evitar que a discriminação se verifique nas formas usualmente conhecidas – isto é, formalmente, por meio de normas de aplicação geral ou específica, ou através de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo. Em síntese, trata-se de políticas e mecanismos de inclusão concebidas por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito.

Analisou-se então os dados expressos no formulário, sendo que a partir deste momento serão apresentadas as respostas através de análises qualitativas e quantitativas, ressaltando que a entrevista na íntegra encontra-se no apêndice A.

Contemplavam o formulário um total de cinco questões, sendo as primeiras quatro objetivas e a última dissertativa, por instigar uma explicação acerca da opinião do respondente.

Gráfico 2 - Questão 1: Você conhece o sistema de cotas brasileiro?

Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se, através dos dados apresentados, que a grande maioria dos alunos que participaram da aplicação do formulário conhecem as leis de cota racial do nosso país; contudo, o destaque aqui fica para os 24,1% que afirmam não ter conhecimento acerca do sistema de cotas brasileiro.

Aborda-se, em destaque, em função de se tratar de respostas advindas de alunos que cursam o terceiro ano do Ensino Médio em uma escola Estadual, portanto, a eles contemplaria a níveis educacionais, o acesso obrigatório ao conteúdo de história e cultura afro-brasileira, sendo que os documentos oficiais da educação brasileira abordam tal tema destacando a importância da contextualização com a realidade atual.

Em muitos textos e nos documentos oficiais produzidos pelo Ministério de Educação e Cultura, é possível ver que a inclusão do art. 26-A na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi decisiva. Antes da lei, determinava, no parágrafo 4, do artigo 26 que:

4º. O ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia. (BRASIL, 1996, *online*).

Com a inclusão do artigo 26-A, fica especializado que:

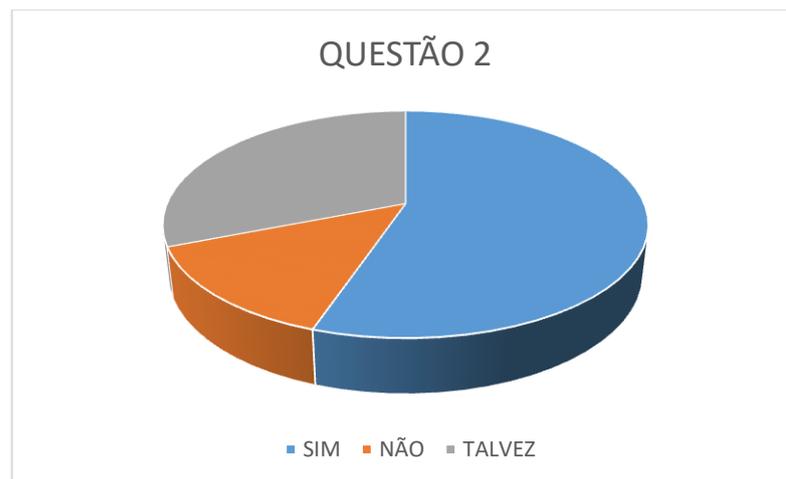
Art.26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes a história do Brasil.

2º Os conteúdos referentes a história e cultura afro-brasileiras e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escola, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira. (BRASIL, 1996, *online*)

Pontua-se, portanto, que há falhas significativas no sistema educacional no que diz respeito à aplicação das legislações na prática, o que infelizmente deixa lacunas significativas no âmbito educacional e na formação humana de uma forma global.

Gráfico 3 - Questão 2: Você é a favor do sistema de cotas para Universidades?



Fonte: Elaborado pela autora.

Quando se fala de cotas de uma forma ampla, nos deparamos com uma aceitação significativa por parte dos alunos, apesar de muitos ainda se sentirem em dúvida quanto ao seu posicionamento.

No sentido mais amplo sobre cotas, verifica-se as inúmeras possibilidades de acesso e permanência nas Universidades de grupos com algum tipo de prejuízo no acesso à educação na Educação Básica, seja por questões históricas de raças e etnias, como deficiências, poder aquisitivo ou natureza educativa pública durante sua formação inicial.

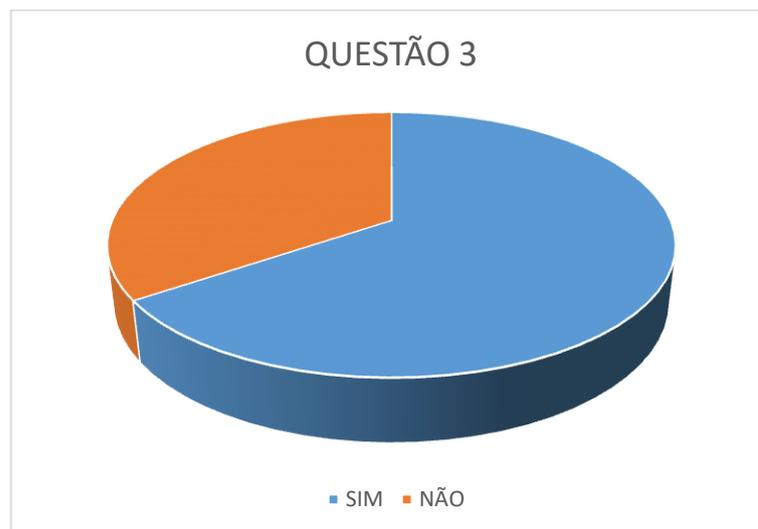
As ações afirmativas são atos realizados pelas universidades públicas que visam corrigir desigualdades sociais criadas ao longo dos anos; fundamentam-se no princípio da igualdade consagrado no artigo 5º da Constituição Federal (CF) e são

políticas essenciais na luta contra a discriminação. De acordo com Sidney Madrugá (2016, p. 130), esse termo:

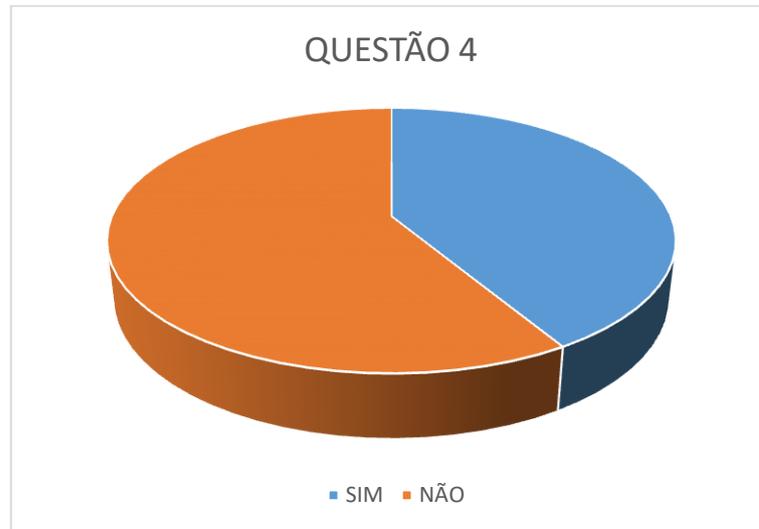
[...] ação afirmativa está adstrito a programas, políticas e diretrizes estabelecidas por entidades governamentais e privadas que proporcionam determinadas vantagens, benefícios a um coletivo específico caracterizado por traços distintos, tais como os baseados em raça, sexo, cor, deficiência e origem nacional.

Acredito que este fator amplo tenha sido muito relevante no posicionamento e na tomada de decisão dos alunos, levando em consideração estarmos em um ambiente de escola pública e tratando com alunos que estão no último ano do Ensino Médio e potenciais alunos de Universidades, que podem ser beneficiados por estes ajustes necessários de acesso ao ensino superior.

Gráfico 4 - Questão 3: Você é a favor do sistema de cotas raciais para Universidades?



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 5 - Questão 4: Você conhece o sistema de cotas raciais da UFRGS?

Fonte: Elaborado pela autora.

Esta questão veio a confirmar a necessidade da aplicação de um dos objetivos deste trabalho, que é o de apresentar aos alunos das turmas dos terceiros anos do Ensino Médio da referida escola, como se dá o programa de cotas da UFRGS, tendo em vista a grandiosidade da organização e amplitude alcançada por este sistema.

Compreende-se que há uma falha muito significativa no que tange ao conhecimento dos alunos que estarão em breve, aptos para adentrar às universidades, pois é fundamental conhecer o contexto no qual estarão inseridos, ou se deseja estar, principalmente de forma a compreender quais as possibilidades têm-se de acesso e permanência no Ensino Superior.

Participar de uma atividade de pesquisa como esta, demarcando a conclusão de um curso tão significativo, ganha ainda mais relevância quando podemos contribuir com a formação humana daqueles que tocamos, que foi o que aconteceu neste caso, em que os alunos demonstraram, em sua grande maioria, desconhecer o Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, o qual apresentei de forma expositiva com muito orgulho, por fazer parte desta história e de mesma maneira, por contribuir na formação dos educandos que participaram desta atividade de pesquisa.

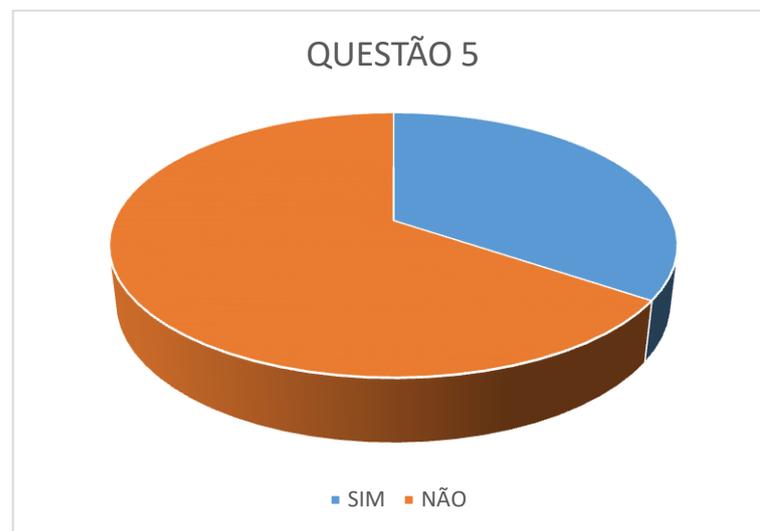
A importância dessa consideração no que diz respeito à educação está posta no fato de ser a educação uma instituição estruturada na construção e distribuição de discursos e, portanto, como acentua Foucault (2001, p. 44), “todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou modificar a apropriação dos

discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo”. Foucault (2001, p. 44-45) coloca ainda o seguinte questionamento que vale reproduzir:

O que é afinal um sistema de ensino senão uma ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papéis para os sujeitos que falam; senão a constituição de um grupo doutrinário ao menos difuso; senão uma distribuição e uma apropriação do discurso com seus poderes e seus saberes?

O ambiente educacional é vivo e dinâmico e, de tal forma, a vida se constrói e reconstrói a todo tempo ao elaborar e reestabelecer conceitos através de novas aprendizagens, tanto para o educador quanto para o educando.

Gráfico 6 - Questão 5: Alguém que você conhece já foi beneficiado pelo sistema de cotas raciais?



Fonte: Elaborado pela autora.

Esta questão trouxe à tona mais um fato interessante de ser analisado, tanto quantitativa quanto qualitativamente, tendo em vista que a grande maioria dos alunos entrevistados não conhece ninguém que tenha ingressado no Ensino Superior através do sistema de cotas.

Vale reforçar que estamos falando sobre um perfil de alunos que está concluindo o Ensino Médio, o que nos permite deduzir que façam parte de grupos de convívio com pessoas de faixas etárias semelhantes, os quais estão ingressando ou ingressaram há pouco tempo nas Universidades; porém, a chave da questão é o que fica nas entrelinhas: as pessoas não utilizam das cotas ou não falam sobre a forma como ingressaram no Ensino Superior por algum tipo de receio, mesmo sendo este um direito adquirido.

A educação é um direito básico de qualquer cidadão e, segundo os artigos 206 e 208 da Lei Maior, deve ser assegurado pelo Estado de forma igualitária. De acordo com esses dispositivos, cabe ao governo assegurar que o ensino seja ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Além disso, deve garantir o acesso aos níveis mais elevados de instrução, de pesquisa e de criatividade, segundo a capacidade de cada um. (BRASIL, 2017, p. 19).

Portanto, que a lei seja aplicada e que aquele que dela fizer uso, não se sinta de forma alguma diminuído ou constrangido por assim o fazer, pois trata-se de uma reparação, em tempo, que permite a todos o acesso aos níveis mais elevados da educação, transformando vidas a partir dela.

Questão 6 – Você considera o sistema de cotas raciais uma reparação histórica ao passado da escravidão ao qual os negros foram submetidos no Brasil?

No que tange a esta questão, as respostas puderam ser dissertativas para que contemplassem a oportunidade de expressão de cada um dos entrevistados sobre o tema, refletindo sobre o viés de reparação histórica ao passado de dificuldades pelo qual passaram os negros no Brasil.

Houve uma divergência de respostas no que diz respeito a considerar ou não uma reparação histórica, por alguns alunos considerarem as cotas raciais como uma forma de ressaltar os índices e as ideias de desigualdades que já podem ser verificadas no cotidiano de nossa sociedade.

Pode-se, porém, observar a partir das respostas, que a maioria dos alunos que respondeu ao questionário é sim a favor das cotas raciais e vê tais ações como forma de amenizar os danos sociais e históricos sofridos pelos negros em nosso país, justificando, em algumas situações, que até mesmo esta medida ainda é insuficiente para remediar ou consertar as falhas históricas, como pode-se observar na seguinte fala do aluno A:

Não é uma reparação histórica total, pois creio que nada pode reparar o que foi feito no período da escravidão. Mas é, de fato, uma oportunidade a mais dada àqueles que sofreram grandes consequências de desigualdade vinda desse acontecimento.

Tendo em vista a função social de possibilitar acesso à educação, na tentativa de auxiliar a todos na busca da dignidade de vida garantida legalmente, acesso à

educação, saúde e sucesso no mercado de trabalho, aumentam as possibilidades de ascensão social.

As ações afirmativas, enquanto políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é assegurar a diversidade e a pluralidade social. (PIOVESAN, 2005, p. 49)

Pode-se então destacar, dentre as bibliografias estudadas e as enquetes aplicadas, as quais possibilitaram a realização deste trabalho, que há grandes divergências entre as opiniões dos autores e até mesmo dos entrevistados, mostrando que o assunto “cotas raciais” ainda gera polêmicas e discordâncias.

Há perfil de autores que levam em consideração a história da cultura dos povos negros no contexto do desenvolvimento do país e dos povos em geral, bem como alguns alunos entrevistados que reconhecem a necessidade dessa valorização e até mesmo reparação histórica.

Ressalta-se que estas opiniões vão ao encontro de minha opinião, tendo em vista que algo que choca muito minha vida é a consciência dos prejuízos históricos causados à vida dos negros em toda a história de nosso país, não só na falta de reconhecimento sobre seu papel social, mas com as ações que acontecem até a atualidade, com demonstrações de preconceito, racismo e promoção da desigualdade de acesso à educação e conseqüentemente ao mercado de trabalho, que garantiria uma vida mais digna a todos em forma de igualdade.

Em contrapartida, determinados autores e obras estudados, bem como respostas apresentadas em pesquisa, percebem as cotas como uma forma de aumentar a disseminação da cultura de desigualdades, privilegiando determinadas classes ou raças.

Conclui-se que ainda temos uma grande caminhada para que haja uma ideia mais formada sobre o assunto em questão. Contudo, é inegável que a educação é a arma mais poderosa para este fim, tendo em vista a explícita falta de conhecimento apresentada por alguns alunos participantes dos questionários.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, foi possível observar que a temática das cotas raciais ainda gera certa polêmica nos meios literários, bem como no universo estudantil, o qual foi adentrado para buscar respostas ao formulário que veio a apresentar os resultados necessários para a resposta à questão que deu origem a este trabalho.

No decorrer dos estudos teóricos, busquei aprofundar a pesquisa nos documentos oficiais da UFRGS, a fim de embasar e fundamentar este TCC, além de possibilitar a explanação sobre o assunto para os alunos dos terceiros anos do Ensino Médio, os quais contribuíram com este fazer científico, através de respostas ao questionário.

Tornou-se muito gratificante observar o caminho percorrido durante este processo de formulação do trabalho de pesquisa, tendo em vista minha história de vida, em especial ao que diz respeito a minha avó paterna, luta a qual gostaria de homenagear através do incentivo à reflexão acerca da reparação histórica dos povos negros, a todos que tiverem a oportunidade de realizar a leitura deste trabalho.

É de suma importância relatar a forma como foi realizada a pesquisa prática, de cunho qualitativo, através da aplicação de questionário para os alunos das turmas de terceiros anos de uma escola estadual situada na região centro do RS, sendo a maior da localidade.

Estar em contato com os alunos é algo muito gratificante, dada a relevância dos assuntos tratados com os mesmos. Pode-se identificar que, dos 30 alunos que responderam ao questionário, a grande maioria compreende o sistema de cotas e também concorda com a aplicação do mesmo como forma de reparar os danos causados aos negros africanos trazidos como escravizados ao longo da história do nosso país. Contudo, é preciso estar alerta para o fato de que, nas respostas discursivas, pode-se perceber que alguns alunos, mesmo estando em período final do Ensino Médio, em breve adentrando às Universidades, não possuem conhecimento sobre o sistema de cotas, nem de como funcionam as Ações Afirmativas das Universidades Públicas.

Como educadores e adultos responsáveis, precisamos apresentar este mundo para nossos jovens, a fim de que, mesmo não concordando com o sistema, tenham conhecimento suficiente para justificar seu posicionamento, sendo que só a

cultura pode sanar estas lacunas de somente ser contra ou a favor de algo, sem dissertar sobre sua perspectiva, fundamentando-a.

Os objetivos gerais e específicos foram alcançados, ao passo que se pode compreender a opinião dos alunos sobre o tema, bem como apresentar-lhes o sistema de cotas da UFRGS, ampliando seu repertório cultural e possibilitando compreensões acerca da temática que envolvia o trabalho.

Destaca-se que a própria nomenclatura e uso do termo negro de forma afirmativa, têm vínculo direto com a implementação das políticas de reparação, como as cotas raciais aqui analisadas. Vivendo o momento de revisão legislativa e política das ações afirmativas, considera-se valorosa a reafirmação de sua importância na transformação da sociedade brasileira e nos conteúdos de ensino de Sociologia.

Conclui-se que sim, as cotas raciais são uma forma de reparação histórica e promoção da igualdade à população negra que sofreu retaliações ao longo de todo o contexto histórico e social do nosso país, afinal, tendo acesso à educação, pode-se modificar a forma como o negro acessa o mercado de trabalho e conseqüentemente evoluir seu processo de conquistas e de qualidade de vida, alcançando níveis sociais e socioeconômicos mais igualitários, assim também, diminuindo os índices de racismo, intolerância racial e criminalidade contra o negro, tendo em vista que sua ascensão social lhe colocaria ao mesmo nível de oportunidades dos demais.

Vale destacar que atualmente estamos tratando da revisão das leis de cotas, o que nos mostra o quanto houveram falhas no quesito de acompanhamento da aplicabilidade da lei, seja por falta de apresentação de dados, ou ainda, pela demora em iniciar-se um debate acerca da referida lei.

Não fica explícito nem mesmo na legislação vigente o que deve ser mantido e quais aspectos são passíveis de modificação, contudo, sabe-se que poderá acontecer modificação nos percentuais destinados a cada grupo e também a implementação de políticas de monitoramento das práticas.

Fica evidente, após estudos que a população negra recebeu uma herança muito negativa pós-escravidão, obrigando-se a trabalhar para os próprios senhores ou buscar atividades com remuneração baixíssima para garantir apenas sua sobrevivência, que este fato dificultou muito a ascensão deste povo nas conquistas por uma vida mais digna, tanto no acesso à educação, quanto ao mercado de trabalho em condições mais igualitárias.

A educação é o passo para modificar o futuro de todos os cidadãos; assim sendo, as cotas vêm a ser compreendidas como uma possibilidade de acesso e permanência no processo educativo, o qual gerará frutos para modificar toda a qualidade de vida dos indivíduos com iguais oportunidades.

Ao passo que exista equilíbrio entre as oportunidades para toda a população, toda a comunidade terá grandes ganhos; afinal, este é o passo fundamental para haver equidade social, oportunidades para todos e chances de evolução conjunta e global.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**: Atualizada até a Ec n° 95/2016. 9. ed. São Paulo: Manole, 2017.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 04 jan. 2023.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de; TEIXEIRA, Ana Paula, eds. **História pública e divulgação de história**. Letra e Voz, 2019.

CHARÃO, Cristina. O longo combate às desigualdades raciais. [2022]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=711. Acesso em: 12 dez. 2022.

DORNELES, Renata Gomes. **Ações afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul**: análise das adaptações organizacionais. Porto Alegre: Lume UFRGS, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/158577/001021762.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 30 dez. 2022.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FREYRE, G. **Casa grande & senzala**. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social: a experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Raças e os estudos de relações raciais no Brasil**. 1999. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/wp-content/uploads/2018/11/GUIMARAES-Ra%C3%A7a-e-os-estudos-de-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2022.

HARDY, Cynthia; FACHIN, Roberto. **Gestão estratégica na universidade brasileira**: teoria e casos. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

IBGE Educa. **Conheça o Brasil – População**. Cor ou raça. 2022a. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=O%20IBGE%20pesquisa%20a%20cor,9%2C1%25%20como%20p retos>. Acesso em: 20 dez. 2022.

IBGE Educa. **Conheça o Brasil – População**. Educação. 2022b. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 20 dez. 2022.

LEITÃO, Leonardo Rafael Santos. **Oportunidades políticas e reparatórios de ação**: o movimento negro e a luta de combate à discriminação racial no Brasil. Porto Alegre: Lume UFRGS, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67503/000873286.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 31 dez. 2022.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, SP: EPU, 1986.

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direito humanos**: ótica das diferenças e ações afirmativas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MINISTÉRIO da Educação (MEC). **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnicas e Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília/DF: SEPPIR, 2004.

MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. 9. ed. Campinas: Papirus, 1997. (Coleção Práxis).

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1989.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Estratégias de combate à discriminação racial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Estação Ciência, 1999.

NASCIMENTO, Alexandre. **Ação afirmativa da luta do movimento social negro às políticas concretas**. Rio de Janeiro: Cadernos CEAP, 2006.

MENDES PEREIRA, Amauri Mendes. **Cultura de consciência negra**: pensando a construção da identidade nacional e da democracia no Brasil. 2001. 276 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

ORLANDI, E. Formação ou capacitação? duas formas de ligar sociedade e conhecimento. In: FERREIRA, L. F.; ORLANDI, E. P. (orgs.). **Discursos sobre a inclusão**. Niterói: Intertexto, 2014. p. 1-10.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

RIBEIRO, Matilde. **Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil**: percursos e estratégias - 1986 a 2010. 2013. 286 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17640/1/Matilde%20Ribeiro.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2022.

SILVA, Mozart Linhares da. Considerações sobre o dilema entre cor / raça / mestiçagem e ações afirmativas no Brasil. **Reflexão & Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 18, n. 1, p. 8-29, jun. 2010.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Três enfoques na pesquisa em ciências sociais**: o positivismo, a fenomenologia e o marxismo. *In*: _____. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987. p. 31-79.

UNIVERSIDADE Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **Quais são as modalidades de cotas na UFRGS?**. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ingresso/faqwd/quais-sao-as-modalidades-de-cotas-na-ufrgs/>. Acesso em: 27 nov. 2022.

APÊNDICE A - Roteiro da entrevista e dados coletados

QUESTÃO 1 - Você conhece o sistema de cotas para universidades Brasileiras?		
SIM - 75,9 %	NÃO - 24,1%	
QUESTÃO 2 - Você é a favor do sistema de cotas para universidades?		
SIM - 55,2 %	NÃO - 13,8%	TALVEZ - 31%
QUESTÃO 3 - Você conhece o sistema de cotas raciais da UFRGS, Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul?		
SIM - 41,4 %	NÃO - 58,6 %	
QUESTÃO 4 - Você é a favor do sistema de cotas raciais para universidades?		
SIM - 65, 5%	NÃO - 34,5%	
QUESTÃO 5 - Alguém que você conhece já foi beneficiado pelo sistema de cotas raciais?		
SIM - 34,5%	NÃO - 65,5 %	
QUESTÃO 6 - Você considera o sistema de cotas raciais uma reparação histórica ao passado de escravidão ao qual os negros foram submetidos no Brasil? Sim ou não? Explique o porquê.		
RESPOSTA 1 - Concordo, pois é uma forma de dar aos negros oportunidades de um acesso às universidades, compensando as limitações que sofreram no passado.		
RESPOSTA 2 - Sim, acho um avanço muito importante para aqueles que sempre foram privados de oportunidades.		
RESPOSTA 3 - Não é uma reparação histórica total, pois creio que nada pode reparar o que foi feito no período da escravidão. Mas é, de fato, uma oportunidade a mais dada àqueles que sofreram grandes consequências de desigualdade vindas desse acontecimento.		
RESPOSTA 4 - Sim, pois é um ótimo sistema contra o racismo.		
RESPOSTA 5 - É uma tentativa preconceituosa que insinua que as pessoas que usufruem das cotas são inferiores.		
RESPOSTA 6 - Sim, pois como os negros foram submetidos em questões de escravidão no passado, agora o país tenta redimir essa dívida histórica através destes projetos.		
RESPOSTA 7 - Sim, pois seria uma vergonha para o Brasil e a sua reputação		

estar preso em algo que vários outros países estão superando ou superaram.
RESPOSTA 8 - Não, pois comparado aos danos morais gerados pela escravidão, somente as cotas não reparariam nem um pouco.
RESPOSTA 9 - Não, pois os negros precisam de muito apoio para superar o passado escravocrata.
RESPOSTA 10 - Sim, as cotas raciais são uma medida de ação contra a desigualdade num sistema que privilegia um grupo racial em detrimento de outros.
RESPOSTA 11 - Sim, pois os negros sofreram muito no passado, mas em vez de buscarem soluções para toda a população, acabam dando menos oportunidades a todos.
RESPOSTA 12 - Não, pois creio que o sistema de cotas raciais acaba segregando as pessoas. O correto seria um sistema de cotas por classe social.
RESPOSTA 13 - Bom, a escravidão foi sim algo terrível para a sociedade e o racismo hoje em dia é ainda presente; não podemos negar. O fato de que pessoas negras tenham cotas em universidades, no meu ponto de vista, não é certo. Não adianta querer reparar um erro criando outro; sim, o racismo é algo histórico, mas não é certo esse determinado "benefício". Muito se tem lutado para que o racismo acabe, então por que o negro e o branco não podem dividir os mesmos privilégios?
RESPOSTA 14 - Sim. Pelo racismo estrutural que ainda perpetua na nossa sociedade e pelo histórico do tratamento dos brancos com relação aos não brancos, considero sim uma reparação histórica e um direito dos negros de terem a oportunidade de ingressar na universidade, que ainda é muito marcada pela presença branca. Concordo e reafirmo que as cotas não existem pelo motivo que "negros tem menos capacidade", e sim por não terem as mesmas oportunidades que pessoas brancas. E, por ser branca, não sou eu quem deve dizer se as cotas são ou não válidas, mas apoio completamente a Lei de Cotas e a inclusão de pessoas negras (ou não brancas) nas universidades.
RESPOSTA 15 - Não, pois creio que o argumento que trata cotas raciais como um "reparo histórico" é muito fraco. Acho que isso acentua ainda mais o racismo e a segregação racial, visto que os negros de certa forma não seriam "competentes" para entrar na faculdade por esforço próprio.

RESPOSTA 16 - Acredito que existam muitos erros que não possam ser reparados, mas talvez seja uma forma de amenizar o passado; mas ainda por cima acredito que os beneficiados devem ficar a cargo dessa resposta.
RESPOSTA 17 - Sim. É uma forma de compensar o sofrimento do passado.
RESPOSTA 18 - Não sei.
RESPOSTA 19 - Sim, ...
RESPOSTA 20 - Sim, porque as cotas raciais certamente não são uma forma de resolver de forma pronta e acabada o problema do passado escravista brasileiro.
RESPOSTA 21 - Não, pelo fato de que acho que todos devemos ter os mesmos direitos, independentemente de cor ou raça.
RESPOSTA 22 - Acho que todos têm capacidade. Não é preciso ter cota.
RESPOSTA 23 - Sim, porém deveria existir políticas de incentivo para ingresso desta população na universidade.
RESPOSTA 24 - Sim, é justo.
RESPOSTA 25 - Perante a lei somos todos iguais; por isso, não concordo com favorecimento à cor, crença ou qualquer outro método.
RESPOSTA 26 - Sim, por que estamos dando uma chance para eles conseguirem uma vida melhor no nosso país.
RESPOSTA 27 - Sim, porque quando os escravos foram libertados, foram largados à própria sorte, não tendo pra onde ir. Por isso, considero o sistema de cotas raciais uma reparação histórica.
RESPOSTA 28 - Sim, pois infelizmente ainda existe muito preconceito e os negros não têm, na maioria das vezes, a mesma "atenção" que os ditos brancos.
RESPOSTA 29 - Sim, pois sofreram muito no passado e após libertação a sua herança foi ficar à deriva do mundo capitalista e voltaram a trabalhar por pouca renda e nenhum direito até os nossos dias.
RESPOSTA 30 - Sim, tendo em vista o histórico de falhas que precisam ser reparadas em favor dos afros e seus descendentes.

APÊNDICE B - Termo de concordância da instituição

TERMO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo analisar a compreensão de estudantes dos terceiros anos do Ensino Médio, Curso Ensino Médio, Ensino Médio Curso Normal, Curso Aproveitamento de Estudos Curso Normal e EJA Modalidade, sobre o sistema de cotas raciais para ingresso em universidades públicas, com ênfase no método adotado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Para tanto, solicitamos autorização para realizar este estudo nesta instituição. Também será utilizado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para cada participante. A coleta de dados envolverá a aplicação de um questionário que deverá ser respondido individualmente por cerca de 30 jovens, no espaço da sala de aula, com a presença do professor. A coleta será realizada por dois pesquisadores treinados. Os participantes do estudo serão claramente informados de que sua contribuição é voluntária e pode ser interrompida em qualquer tempo sem nenhum prejuízo. A qualquer momento, tanto os participantes quanto os responsáveis pela instituição poderão solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a este estudo. Este projeto foi aprovado pela Comissão de Pesquisa da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Todos os cuidados serão tomados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos participantes, bem como das instituições envolvidas. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa obedecem aos critérios de ética na pesquisa com seres humanos conforme Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos realizados oferece riscos à dignidade do participante. Todo o material desta pesquisa ficará sob responsabilidade da pesquisadora Jane Graciele Lima Silva e, após cinco anos, será destruído. Dados individuais dos participantes coletados ao longo do processo não serão informados às instituições envolvidas ou aos familiares e será realizada a devolução dos resultados, de forma coletiva, para a escola, se assim for solicitado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE PESQUISA Av. Paulo Gama, s/n, sala 918, Centro Histórico, Porto Alegre, RS – Cep: 90046-900 – Fone:

3308.3098 – Contato: Por intermédio deste trabalho, esperamos contribuir para a compreensão das cotas raciais nas Universidades Federais, em especial ao programa de cotas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Agradecemos a colaboração dessa instituição para a realização desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais. Maiores informações podem ser obtidas com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFRGS pelo telefone (51) 3308.3738.

Concordamos que os jovens/discentes, que estudam na Escola Estadual Educação Básica Padre Benjamim Copetti participem do presente estudo.

Local e data

Responsável e cargo